

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO - PDPG
PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO (CAPES)

Projeto: Inovação educacional em leitura e didáticas da leitura

O Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (EFLCH) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), *Campus* Guarulhos, torna público o edital para seleção de candidatos(as) ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação - Pós-Doutorado Estratégico da CAPES.

1. DO OBJETIVO GERAL

Contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) a partir da consolidação dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) *stricto sensu* acadêmicos “Emergentes” e “em Consolidação”.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PDPG

- 2.1 Apoiar a consolidação de PPGs *stricto sensu* acadêmicos.
- 2.2 Oportunizar o aperfeiçoamento de jovens doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa.
- 2.3 Ampliar o conhecimento, a produção científica e a adoção de tecnologias em PPGs que sejam considerados estratégicos pelas instituições de ensino superior (IES) em que estão inseridos e que demonstrem potencial de se tornarem consolidados.
- 2.4 Estimular a integração e a cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados às áreas de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento dos PPGs.
- 2.5 Contribuir, por meio do bolsista de Pós-Doutorado, para o aumento da eficácia dos PPGs no que diz respeito à formação de mestres e doutores.

3. DO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NA UNIFESP

O Pós-Doutorado na Universidade Federal de São Paulo é um estágio de pesquisa realizado por portadores(as) de título de doutor, sob a supervisão de um(a) orientador(a) credenciado(a) em Programa de Pós-Graduação da UNIFESP, ou de um supervisor(a) vinculado(a) a uma unidade acadêmica da instituição. Instruções e normas gerais de estágio de Pós-Doutorado no âmbito do

Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL poderão ser consultadas em <https://ppg.lettras.sites.unifesp.br/cursos/pos-doutorado>.

4. DO ESCOPO DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO (PDPG)

Este projeto visa à consolidação de práticas investigativas do Programa de Pós-Graduação em Letras da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da UNIFESP e ao atendimento à demanda por contribuições à educação básica. O uso de tecnologias digitais, a arquitetura de salas de aula físicas e virtuais, a implementação de metodologias ativas, o uso de conhecimentos interdisciplinares e aprendizagem baseada em evidências, nada disso se desenvolve sem um robusto processo de leitura, escrita e interpretação de textos nas mais variadas modalidades, como têm priorizado documentos oficiais voltados ao ensino básico. Tendo isso em mente, o PPGL almeja investir, por meio de atividades de pós-doutorado, em investigações voltadas ao **ensino** e à **inovação educacional em leitura e didáticas de leitura**, dedicando-se a analisar e propor **estratégias metodológicas tanto para o ensino como para a aprendizagem de línguas e/ou literaturas**, nas diferentes manifestações da linguagem. Para tanto, estimula pesquisas que (i) fomentem inovações teóricas e práticas para uso dos atores educacionais; (ii) proponham intervenções práticas no ensino presencial e remoto, problematizando a produção de textos em variados gêneros em sua relação com os leitores em geral e com formadores de leitores; e/ou (iii) analisem os processos de mediação exercidos por instituições, formadores de opinião e pelo mercado.

5. DAS VAGAS

Serão oferecidas 2 (duas) vagas de estágio com bolsa do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação Pós-Doutorado Estratégico (CAPES), cada uma com duração de 24 (vinte e quatro) meses a serem implementadas de maneira escalonada, a primeira em 2022 e a segunda em 2023, respectivamente.

6. DA SELEÇÃO

A seleção do(a)s candidato(a)s ao estágio de Pós-Doutorado será realizada em 2 (duas) fases de caráter eliminatório e classificatório, conforme critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do PPGL. A cada fase será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Nas fases eliminatórias, é necessária a obtenção de nota igual ou superior a 7 (sete). A nota final será obtida mediante a média aritmética das duas fases.

6.1 Fase I: análise do projeto de pesquisa e análise do currículo do(a)s candidato(a)s (eliminatória e classificatória)

Nesta etapa, os projetos de pesquisa do(a)s candidato(a)s serão avaliados tendo em vista a pertinência e a adequação do projeto ao nível exigido para um programa de pós-doutoramento, pertinência da investigação ao projeto **Inovação educacional em leitura e didáticas da leitura**, vínculo às pesquisas do(a) supervisor(a) pretendido(a), conhecimento do tema e metodologia de pesquisa, bem como a adequação e viabilidade do plano de trabalho e do cronograma de execução. Os currículos do(a)s candidato(a)s na Plataforma *Lattes* serão avaliados, levando-se em consideração: atuação profissional, produção bibliográfica e participação em eventos científicos relevantes e pertinentes à área de atuação.

6.2 Fase II: entrevista com o(a)s candidato(a)s (eliminatória e classificatória)

Nesta etapa, o(a)s candidato(a)s serão avaliado(a)s tendo em vista sua capacidade de discutir o projeto e o plano de trabalho apresentados, bem como sua experiência prévia, mediante os questionamentos dos(as) avaliadores(as).

7. DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS

7.1 Poderão ser beneficiário(a)s das bolsas de Pós-Doutorado doutore(a)s titulado(a)s há no máximo 5 (cinco) anos, a contar da data da implementação da bolsa.

7.2 As bolsas concedidas no âmbito da CAPES serão pagas diretamente ao beneficiário através do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA).

7.3 A duração das bolsas de Pós-Doutorado **não poderá ultrapassar** o prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

7.4 É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES, mediante requerimento prévio.

7.5 Não será permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o bolsista não seja o titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

26.09.2022	Publicação do edital.
26.09.2022	Início do período de inscrição (com envio do <i>Lattes</i> exportado em PDF e do Projeto de Pesquisa em PDF para ppg.lettras@unifesp.br).
07.10.2022	Encerramento do período de inscrição.
10.10.2022	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas pelo <i>site</i> do PPGL.

11.10.2022	Prazo para interposição de recursos sobre inscrições indeferidas pelo e-mail ppg.lettras@unifesp.br .
13.10.2022	Divulgação do resultado da análise dos recursos pelo site do PPGL.
14.10.2022	Divulgação do resultado da FASE I pelo site do PPGL.
17.10.2022	Prazo para interposição de recursos sobre a FASE I pelo e-mail ppg.lettras@unifesp.br .
19.10.2022	Divulgação do resultado da análise dos recursos pelo site do PPGL.
20.10.2022	Agendamento das entrevistas - FASE II por e-mail.
21.10.2022	Realização das entrevistas - FASE II via <i>Google Meet</i> .
24.10.2022	Realização das entrevistas - FASE II via <i>Google Meet</i> .
25.10.2022	Divulgação do resultado da FASE II pelo site do PPGL.
26.10.2022	Prazo para interposição de recursos sobre a FASE II pelo e-mail ppg.lettras@unifesp.br .
28.10.2022	Divulgação do resultado final pelo site do PPGL.

9. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período de **26 de setembro de 2022 a 07 de outubro de 2022**, exclusivamente por meio eletrônico, dirigido a ppg.lettras@unifesp.br.

9.1 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

9.1.1 Currículo atualizado emitido pela Plataforma *Lattes* (*formato PDF*);

9.1.2 Projeto de Pesquisa (*formato PDF, entre vinte e trinta páginas, Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, incluindo bibliografia de referência, plano de trabalho e cronograma de execução*).

No projeto deverá constar **a indicação do(a) docente do Programa de Pós-Graduação em Letras responsável pela supervisão da pesquisa** (ver lista de docentes pertencentes ao projeto PDPG no Anexo 1).

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS

Os resultados do processo seletivo serão publicados **exclusivamente** pelo site do PPGL (<https://ppg.lettras.sites.unifesp.br>), de acordo com o cronograma deste edital.

10.1 O resultado da **FASE I** será publicado com os nomes dos candidatos aprovados em ordem alfabética.

10.2 O resultado da **FASE II** será publicado com os nomes dos candidatos aprovados em ordem de classificação.

10.3 O **resultado final** será publicado com os nomes dos candidatos aprovados em ordem de classificação.

No caso de interposição de recursos, estes deverão ser encaminhados **exclusivamente** por meio eletrônico, dirigido a ppg.letras@unifesp.br.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição do(a)s candidato(a)s implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos.
- b) Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Ensino de Pós-Graduação do PPGL, ouvida à Comissão de Bolsas do Programa.

ANEXO 1 – Lista de docentes pertencentes ao Projeto PDPG - Pós-Doutorado

Ana Luiza Ramazzina Ghirardi
Francine Fernandes Weiss Ricieri
Orlando Vian Jr.
Renata Philippov
Rita Jover-Faleiros
Sandro Luis da Silva
Vanda Maria da Silva Elias

Guarulhos, 26 de setembro de 2022.